

## **EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - DOUTORADO DA UNESP/RIO CLARO**

Este edital rege o Processo Seletivo de candidatos ao ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Rio Claro.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Instituto de Biociências de Rio Claro – SP faz saber que, no período de **13/10 a 05/11/2021**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Doutorado para admissão no PPGE no primeiro semestre de 2021.

### **I- DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo do PPGE- UNESP/Rio Claro será constituído por:

I – Análise da documentação do candidato apresentada no ato da inscrição. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem as exigências do presente edital.

II- Entrevistas com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas. Para as entrevistas será constituída uma banca examinadora composta por professores credenciados no Programa. Nas entrevistas serão considerados:

a) adequação e pertinência do projeto de pesquisa proposto e sua articulação com a linha de pesquisa pretendida;

b) currículo Lattes do candidato.

### **II- DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

É requisito mínimo para inscrição no processo seletivo de doutorado a publicação (ou aceite para publicação) de pelo menos 1 artigo de autoria do candidato(a), em periódico com, no mínimo, Qualis **A4** na avaliação CAPES vigente **OU**; a publicação ou aceite de pelo menos 1 capítulo de livro ou livro completo publicado e/ou aceite para publicação em editora com corpo editorial. Serão aceitas publicações com até 3 autores, sendo um deles o candidato.

### **III- DATAS IMPORTANTES**

Inscrições: **13/10 a 05/11/2021**

Resultado do deferimento e indeferimento das inscrições: **26/11/2021**

Solicitação de recurso para inscrições indeferidas: **29/11 a 01/12/2021**

Divulgação final das inscrições aprovadas e divulgação das entrevistas: **08/12/2021**

Entrevistas: **17 a 31/01/2022**

Divulgação do resultado final: **04/02/2022**

Matrícula dos aprovados: **Data a ser definida no calendário escolar.**

### **IV- DAS INSCRIÇÕES**

Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Diretor do IB solicitando a inscrição (**clique aqui**); No requerimento deverá ter a indicação do nome do orientador pretendido para o desenvolvimento do trabalho;
- Curriculum Vitae - Plataforma Lattes impresso e documentado com os certificados referentes à produção dos últimos 5 anos (cópia simples da comprovação dos documentos constantes do Lattes);
- Diploma ou certificado de conclusão de graduação e, quando houver, de Pós-Graduação stricto sensu;
- Histórico escolar do curso de graduação, e quando houver, de Pós-Graduação stricto sensu;
- Cópia da cédula identidade, CPF e título eleitoral;
- 1 foto 3x4 (recente);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 76,00 (setenta e seis reais)**
- Comprovação de proficiência em uma língua estrangeira no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão); (VEJA O ITEM “OBSERVAÇÕES SOBRE A PROFICIÊNCIA”)
- Projeto de pesquisa adequado à “linha de pesquisa” em que pretende ingressar;
- Comprovação de pelo menos 1 artigo de autoria do candidato(a), publicado ou aceito para publicação, com até 3 autores, em periódico com, no mínimo, Qualis **A4** na avaliação CAPES vigente, em qualquer área do conhecimento. Para a comprovação do artigo publicado, basta a capa da revista (cópia simples) e o sumário que indique a publicação do artigo no referido periódico, além da comprovação do Qualis do periódico vigente. Para a comprovação do artigo aceito, é necessário o comprovante de aceite da revista além da comprovação do Qualis vigente. **OU**;
- Comprovação de pelo menos 1 capítulo de livro ou livro completo publicado e/ou aceito para publicação em editora com corpo editorial (até 3 autores, sendo um deles o candidato). Para livros e ou capítulos de livros já publicados, é necessário como comprovante a capa do livro, ficha catalográfica e sumário, além da comprovação do corpo editorial da Editora. No caso de livros ou capítulos de livros aceitos para publicação, é necessário o envio do Corpo Editorial da Editora, além do aceite da editora.
- Para os candidatos portadores do título de Mestre, cópia da dissertação de Mestrado em versão digital (arquivo PDF).

**OBS: NA AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO NESTE EDITAL A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO SERÁ INDEFERIDA.**

**Observações gerais sobre as inscrições:**

1. **Toda documentação deverá ser inserida no sistema quando da inscrição on-line e não deverá ser entregue na STPG tampouco enviar pelos correios.**
2. Os documentos pessoais solicitados não deverão ser substituídos. (Ex: Se solicitado o CPF, favor enviar cópia do CPF e não de outro documento que tenha somente o número do CPF).
3. Para a efetivação da inscrição todos os candidatos deverão fazê-la no link no final deste edital.

**OBS: O LINK PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE NO FINAL DESTA EDITAL.**

## **V- OBSERVAÇÕES SOBRE A PROFICIÊNCIA**

São necessários dois idiomas estrangeiros para a conclusão do doutorado. A comprovação do primeiro deve ser feita no ato da inscrição e a do segundo poderá ser apresentada no ato da inscrição ou juntamente com a solicitação do Exame Geral de Qualificação do Doutorado, conforme Instrução Normativa nº 02 (disponível na página do programa - <https://ib.rc.unesp.br/#!/pos-graduacao/secao-tecnica-de-pos/programas/educacao/>). Serão aceitos os seguintes comprovantes:

1. Histórico escolar do mestrado em que conste a comprovação de um idioma estrangeiro.
2. Comprovante de aprovação obtida no exame realizado pela VUNESP (para a UNESP), com validade de 2 anos.
3. Comprovante de aprovação obtida nos exames das seguintes instituições:

I - Para a língua inglesa:

- a) TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos;
- b) TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
- c) IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco;
- d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade.

II - Para a língua francesa:

- a) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- b) TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos;
- c) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade;
- d) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.

III - Para a língua espanhola:

- a) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade;
- b) SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction).

IV - Para a língua alemã:

- a) Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade;
- b) TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache): mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
- c) OnSET (online-Spracheinstufungstest): mínimo de B2, sem prazo de validade;
- d) DSH (Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang): mínimo de DSH1, sem prazo de validade.

V - Para a língua italiana:

- a) IIC (Istituto Italiano di Cultura): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de um ano;
- b) CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana): mínimo CELI 3, sem prazo de validade;
- c) CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste Lato Sensu do Istituto Italiano di Cultura: nível mínimo B2, com validade de um ano.

## VI- SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme a Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, é prevista a redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE sejam atendidos os seguintes requisitos:

I. Seja estudante regularmente matriculado:

- a) em uma das séries do ensino fundamental; ou
- b) no ensino médio ou equivalente; ou
- c) em curso pré-vestibular; ou
- d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado. Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa.

O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:

- preencher e imprimir o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição ([clique aqui](#)).

- O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá encaminhar ao email da Seção Técnica de Pós-graduação (stpgib.rc@unesp.br) o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e os documentos comprobatórios relacionados nos itens I, II e III, conforme o caso, **até às 17 horas do dia 22/10/2021**. Informar no assunto do e-mail: **Requerimento de Redução do Valor da Taxa de Inscrição – PPG em Educação – Doutorado 2022**. O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

II. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa- escola, bolsa-família e cheque-cidadão;
- f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; telefone(s); há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

III. Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;

c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida; e data do desligamento.

O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício. O resultado da solicitação será divulgado oficialmente, na data prevista de **27/10/2021**, via e-mail aos solicitantes.

## **VII - DAS ENTREVISTAS**

Somente serão convocados para as entrevistas os candidatos que tenham entregue toda a documentação exigida.

O período das entrevistas é de 17 a 31/01/2022 e as datas/horários de cada candidato serão divulgados no site. O link de acesso à sala virtual será enviado no e-mail cadastrado na inscrição.

As entrevistas serão realizadas de MODO REMOTO.

## **VII- DAS VAGAS OFERECIDAS**

### **LINHAS DE PESQUISA**

#### **Educação Ambiental:**

Os focos desta linha de pesquisa são processos de produção de sentidos e concepções de natureza, de relações sociedade - natureza e de educação implícitas nas propostas de "educação ambiental" e suas implicações para as práticas educativas.

Vagas oferecidas pelos Docentes: **03 vagas**

Prof. Dr. Luciano Fernandes Silva

Prof. Dr. Luiz Marcelo de Carvalho

Profa. Dra. Maria Bernadete Sarti Silva Carvalho

#### **Educação: políticas, gestão e o sujeito contemporâneo:**

Os focos centrais de investigação desta linha são as políticas educacionais e sociais bem como a gestão de sistemas e instituições educacionais, tendo como referencial os contextos econômico e político e as ações cotidianas dos sujeitos contemporâneos.

Vagas oferecidas pelos Docentes: **05 vagas**

Profa. Dra. Áurea de Carvalho Costa

Profa. Dra. Débora Cristina Fonseca

Profa. Dra. Raquel Fontes Borghi  
Profa. Dra. Regiane Helena Bertagna

**Formação de Professores e Trabalho Docente:**

Esta linha tem como foco os saberes docentes, os processos de socialização no magistério e nas instituições de formação profissional, as relações que os professores estabelecem com outras instituições e processos de profissionalização do magistério.

Vagas oferecidas pela Docente: **09 vagas**

Profa. Dra. Flávia Medeiros Sarti  
Profa. Dra. Maria Cecília de Oliveira Micotti  
Profa. Dra. Marilda da Silva  
Prof. Dr. Roberto Tadeu Iaochite  
Prof. Dr. Samuel de Souza Neto  
Profa. Dra. Vera Teresa Valdemarin

**Linguagem - Experiência - Memória - Formação:**

Esta linha de pesquisa tem como tema central a Educação, suas interfaces com as diferentes linguagens e suas manifestações nas e pelas práticas culturais, constitutivas de processos de formação de subjetividade.

Vagas oferecidas pelas Docentes: **07 vagas**

Profa. Dra. Andreia Osti  
Prof. Dr. César Donizeti Pereira Leite  
Profa. Dra. Laura Noemi Chaluh  
Profa. Dra. Maria Antônia Ramos de Azevedo

**VAGAS PARA O 1º SEMESTRE/2022 = 24**

Link para inscrição:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=16&tipo=REGULAR>

Link para inserção dos documentos:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>